

EDITAL nº 03 de 2025**INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO NACIONAL,
CONSELHO FISCAL E CONSELHO NACIONAL DA REDE DE ESTUDOS RURAIS**

A eleição da Coordenação Nacional, do Conselho Fiscal e do Conselho Nacional deve ser efetuada em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Rede de Estudos Rurais.

Artigo 17º. A Coordenação Nacional da Rede de Estudos Rurais será composta por cinco membros, eleitos pela Assembleia para mandato de dois anos, permitida a reeleição de dois quintos deles por mais um mandato.

Artigo 24º O Conselho Fiscal, composto de três membros titulares e um suplente, será eleito pela Assembleia Geral simultaneamente com a Coordenação.

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Conselho Fiscal coincidirá com os dos membros da Coordenação.

Artigo 25º A Coordenação Nacional será assessorada por um Conselho Nacional Consultivo, composto por, no mínimo, dois representantes de cada uma das grandes regiões, podendo ser ampliado em função da presença de grupos de pesquisadores interessados nas atividades da Rede

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Nacional Consultivo serão indicados nas Assembleias Gerais Ordinárias e terão mandato de dois anos, com direito a uma reeleição.

Os/as associados/as interessados/as poderão inscrever uma chapa com as seguintes indicações:

Coordenação Nacional:

Coordenador/a - Presidente

Coordenador/a - 1º Secretário/a

Coordenador/a - 2º Secretário/a

Coordenador/a - 1º Tesoureiro/a

Coordenador/a - 2º Tesoureiro/a

Conselho Fiscal

Conselheiro Fiscal - 1

Conselheiro Fiscal - 2

Conselheiro Fiscal - 3

Suplente

Para cada nome indicado deve constar:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Instituição:

RG/órgão emissor:

Endereço:



As inscrições podem ser feitas até as 01 de setembro de 2025 por meio do e-mail rdestudosrurais@gmail.com

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.


Mireya E. Valencia Perafán
Coordenadora-Presidente